



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
GRUPO PET SAÚDE**

**EDITAL 01/2026 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O GRUPO PET SAÚDE -
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CUIDADOS MÉDICOS.**

A tutoria do Grupo PET SAÚDE - Programa de Educação Tutorial em Cuidados Médico, vinculado ao Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna **pública** a seleção de discentes para compor o Grupo PET SAÚDE, valendo-se das competências que lhe são conferidas pelo Anexo XIX da Resolução n.º 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o Programa de Educação Tutorial (PET).

1. DO PET

O **Programa de Educação Tutorial (PET)** busca propiciar, aos discentes dos cursos de graduação, condições para a realização de atividades extracurriculares que contribuam para a formação acadêmica dos indivíduos, por meio de atividades que envolvem ensino, pesquisa, extensão e cultura sob a orientação de um professor tutor. No âmbito da Universidade Federal do Cariri, o PET Administração foi criado em 25 de março de 2008 e iniciou, efetivamente, suas atividades em 01 de julho de 2008. Desde então, atua no desenvolvimento dos seus membros ao domínio da ciência da Administração, além de, através de ações abertas à comunidade acadêmica, fomentar atividades que agregam conhecimentos e possibilitam valiosas experiências para a formação profissional, acadêmica e pessoal.

2. DOS REQUISITOS

Determina-se, para a participação neste Processo Seletivo e ingresso no Grupo PET SAÚDE, o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- 2.1** Estar devidamente matriculado(a) no Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com matrícula em situação ativa.
- 2.2** Não ter reprovação por nota em nenhum componente curricular cursado nos dois últimos semestres letivos.
- 2.3** Não ter reprovação por falta em componentes curriculares cursados.
- 2.4** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Grupo PET SAÚDE
- 2.6** Não acumular qualquer modalidade de bolsa concedida pela UFCA, por órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou por empresas privadas.
- 2.7** Em caso de aprovação neste processo seletivo, entregar o Termo de

Compromisso, devidamente assinado.

2.8 Possuir cadastro no Gov.br e utilizar assinatura eletrônica para o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso.

2.9 Participar e ser aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo previsto neste edital.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

O presente edital contempla **04 (quatro) vagas voluntárias**, sendo estas para início em **14 de setembro de 2026**, além de **02 (duas) vagas para formação de cadastro reserva**. Os discentes selecionados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo à ordem de classificação, com a condição de obter a **nota mínima 07 (sete) para aprovação neste processo seletivo**.

3.1. Do Cadastro Reserva

Os candidatos que não ingressarem imediatamente no Grupo PET SAÚDE, mas forem aprovados neste processo seletivo, compõem o cadastro de reserva. A convocação ocorrerá **por meio do e-mail eletrônico** disponibilizado pelo participante, respeitando-se a classificação deste edital, válido pelo período de 6 meses a partir da convocação dos candidatos.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e local de inscrição

A inscrição decorrerá no período de 10 de Agosto à 21 de Agosto, através do preenchimentos da ficha de inscrição no forms, <https://forms.gle/5JBRDTDmbJe8L3m29>, de modo a anexar toda a documentação de inscrição, conforme item 4.2, até as 23:59 do dia 21 de Agosto, último dia de inscrição. Serão vetadas as inscrições que não sejam enviadas até o prazo final descrito. Serão ainda indeferidas as inscrições que estiverem faltando documentos requeridos para a inscrição conforme descrito no item 4.2

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
2. Histórico acadêmico atualizado.

Obs. 1: O PET Medicina não se responsabiliza por documentos incorretos ou corrompidos.

Obs. 2: Serão aceitos documentos apenas em formato PDF, o envio de links não será considerado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Da Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Seleção será composta pelo Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima Silva, Tutor do Grupo PET Saúde; pela Profa. Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos, Cotutora do Grupo PET Saúde; por Francisco Targinio Menezes, representante da Faculdade de Medicina; e pelos estudantes Pedro Lucas Gomes Moreira de Meneses e Pedro Garcia Dias de Barros, representantes do Centro Acadêmico do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina Dr. Leão Sampaio. A Comissão será responsável pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

5.2. Das Etapas da Seleção

Este processo seletivo para o Grupo PET será composto por 02 (duas) etapas, com pesos especificados a seguir:

Etapas 1 – Dinâmica de Grupo

Nesta fase do processo seletivo, os candidatos participarão de uma dinâmica de grupo conduzida pela equipe de recrutamento. A atividade será realizada em um ambiente colaborativo e poderá incluir desafios práticos ou simulações, com o objetivo de avaliar as habilidades dos candidatos. Assim como nas demais etapas, esta fase é classificatória e eliminatória. Esta etapa tem peso 04 (dois).

Etapas 2 – Entrevista

A etapa consiste em uma **entrevista com o candidato pela Comissão de Seleção**. Será realizada presencialmente, com horário e local a serem definidos e informados através de e-mail eletrônico aos participantes. A entrevista é uma etapa classificatória e eliminatória e, por isto, a presença do candidato é item obrigatório para aprovação neste Processo Seletivo, de modo que a ausência deste implicará na desistência do candidato. Esta etapa tem peso 06 (dois).

5.3. Da Classificação

Os candidatos poderão obter notas de zero a dez nas etapas 01 e 02 deste processo seletivo. A classificação final será a **média aritmética ponderada**, a partir dos pesos de cada etapa descrita anteriormente. Desta forma, a classificação dos candidatos será desenvolvida conforme as médias finais obtidas por estes, em ordem decrescente, para o preenchimento das vagas disponíveis. Os participantes que não atingirem a média mínima necessária de 07 (sete) para aprovação neste processo de seleção serão desclassificados.

6. DO RESULTADO FINAL

O Resultado Parcial e Final do Processo Seletivo, por ordem de classificação, será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, por meio do site da UFCA e nas redes sociais do Programa.

7. DO CRONOGRAMA

A seguir, apresenta-se o cronograma de atividades deste Processo Seletivo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital	10/08/2026
Período de Inscrições	10/08/2026 - 21/08/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	24/08/2026
Dinâmica de Grupo	26/08/2026 e 27/08/2026
Entrevistas	31/08/2026
Divulgação dos Resultados	07/09/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	08/09/2026 - 10/09/2026
Início das Atividades dos Candidatos Aprovados	14/09/2026

8. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PETIANOS(AS)

Uma vez admitido no PET da UFCA, os estudantes deverão cumprir as seguintes obrigações:

I. **Dedicar-se exclusivamente às atividades do PET/UFCA** com carga horária de 20 horas semanais.

II. Zelar pela **qualidade acadêmica** do PET/UFCA.

III. Participar de **todas as atividades programadas** pela equipe de tutoria.

IV. Manter **bom rendimento no Curso de Medicina**, com no máximo uma reprovação por nota, vedando qualquer reprovação por frequência.

V. **Publicar ou apresentar**, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (um) **trabalho acadêmico** por ano, individualmente ou em grupo.

VI. Fazer **referência à sua condição de Petiano(a)** do Grupo PET

SAÚDE./UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados.

VII. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas referentes ao Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para petmedicinaufca@gmail.com com o assunto “Processo Seletivo 2026.1”. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Juazeiro do Norte, 10 de agosto de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Tutor do PET- PET SAÚDE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM
CUIDADOS MÉDICOS